



RESOLUÇÃO Nº 002/2019 – Câmara de Extensão e Interiorização da Universidade Federal do Amazonas.

Aprova a substituição da coordenação e vice-coordenação do Programa de Extensão em Engenharia Civil e Sanitária.

A CÂMARA DE EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a substituição da coordenação e vice-coordenação do **Programa de Extensão em Engenharia Civil e Sanitária**, passando a ser exercida pelos professores **Elias Simão Assayag** e **Atlas Augusto Bacellar**, respectivamente, a partir de janeiro de 2019.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação .

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA DE EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO, em Manaus, 22 de maio de 2019.

João Ricardo Bessa Freire
Pró-Reitor de Extensão e Presidente da CEI